



**À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025  
PROCESSO Nº 1936/2025  
EDITAL Nº 108/2025**

A empresa SO NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.589.853/0001-32, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 1163, Bairro Jardim Brasil, Campinas/SP, CEP 13073-010, telefone (19) 99940-6634, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marcus Vinicius Concilio, portador do RG nº 15.737.270 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 102.039.878-70, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, formular PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

#### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – DIVERGÊNCIAS NO MAPA DE PREÇOS E DESCRITIVO**

Após análise criteriosa do Edital e de seus anexos, a empresa identificou inconsistências relevantes que impactam diretamente a correta formulação das propostas.

Verifica-se que os descritivos e as quantidades constantes no Mapa de Preços, especificamente nas páginas 55 e 56 do edital, não são compatíveis com as informações apresentadas nas páginas 45, 46, 47 e 48, que tratam do item 3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, constantes do Termo de Referência.

Além disso, constatou-se que o Item 1 do Mapa de Preços apresenta o seguinte descritivo: “Uniforme Taekwondo (Dobok), confeccionado em tecido elaborado tipo dry fit na blusa e calça – conforme Termo de Referência – exclusivo ME/EPP”, o qual não guarda qualquer relação com o objeto da presente licitação, que tem por finalidade o Registro de Preços para fornecimento de suplementos nutricionais e dietas especiais para pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, conforme disposto no item 1 do Edital e no Termo de Referência.

As divergências apontadas geram dúvida objetiva quanto ao objeto efetivamente licitado, às quantidades corretas e aos descritivos técnicos que devem ser considerados, comprometendo a isonomia entre os licitantes, a segurança jurídica e a elaboração de propostas compatíveis com o edital.

Diante do exposto, requer-se esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1 - Qual informação deve prevalecer para fins de elaboração das propostas:

- aquelas constantes no Mapa de Preços (páginas 55 e 56), ou
- aquelas descritas no item 3 – Especificações do Objeto e Requisitos da Contratação (páginas 45 a 48);



À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025**  
**PROCESSO Nº 1936/2025**  
**EDITAL Nº 108/2025**

2 - Se o descritivo do Item 1 do Mapa de Preços será corrigido, uma vez que não corresponde ao objeto desta licitação;

3 - Se haverá retificação formal do edital e/ou do Mapa de Preços, a fim de sanar as inconsistências apontadas.

O presente pedido tem como finalidade exclusiva garantir a correta interpretação do edital, a ampla competitividade e a apresentação de propostas em estrita conformidade com o objeto licitado.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

**Campinas, 12 de janeiro de 2026**

SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICA  
LTDA:6058985300013  
2

Assinado de forma digital por  
SO NUTRE COMERCIO DE  
NUTRICA  
LTDA:60589853000132  
Dados: 2026.01.12 12:29:25  
-03'00'

---

**MARCUS VINICIUS CONCILIO**

RG: 15.737.270-4

CPF: 102.039.878-70

Sócio/ Proprietário